



RESOLUÇÃO Nº.008/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023, da Secretaria de Saúde de Maricá, por 07 (sete) votos a favor sendo: 06(seis) votos a favor, 01(um) voto a favor com ressalva e 04(quatro) votos contra.

Art. 1º A Referida Prestação de Contas do Exercício 2023, da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 26 de abril de 2024.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá